



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2023 A 2025
Assunto: Reunião para deliberações ordinárias de processos ambientais.

CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia 20 do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Meio Ambiente às nove horas, com a participação dos conselheiros nomeados através da Portaria Nº PMC/334, de 09 de agosto de 2023; Portaria Nº PMC/ 531, de 19 de julho de 2024; Portaria Nº PMC/588, de 26 de fevereiro de 2025 e Portaria Nº PMC/613, de 07 de março de 2025, presentes os conselheiros, Diana Aparecida de Sena, Alexandre Magno Ferreira de Castro, Roosevelt Teixeira Pamplona, Márcio Antônio Teixeira, Helton Aguiar de Oliveira, Gabriela Gomes Pires de Paula e Saulo José Cordeiro. Deu-se início a reunião com o Presidente do CODEMA, Sr. Alexandre Magno Ferreira de Castro, agradecendo a presença dos conselheiros presentes. Pauta: **01. PRO 11307/2024 – MRS Logística S/A.** Solicita-se autorização para supressão vegetal e intervenção em Área de Preservação Permanente numa área de 1,2285 ha (sendo supressão de árvores isoladas _ 0,6248 ha, totalizando 23 indivíduos arbóreos nativos e exóticos localizados dentro e fora da APP; e intervenção em APP antropizada – 0,9942 ha), para implantação de um Viaduto Rodoviário para transposição da linha férrea com objetivo de melhorar em mobilidade urbana e também as condições de segurança para operação ferroviária. O projeto em questão, denominado como Viaduto Belvedere, compreende uma obra para transposição de 1 (uma) linha férrea existente. **DISCUSSÃO:** O Presidente explicou que a obra trará muitos benefícios para o município, que apesar da intervenção realizada, o município terá muito ganho com a obra. Presentes os representantes da empresa Sávio Gama, Natália Araújo e Carla Campos informaram que estavam presentes para esclarecer qualquer dúvida. O Gerente de Análise Técnica Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Mário Sequeira esclareceu sobre a parte ambiental do projeto da MRS e informou que o terreno fora desapropriado pela MRS para esse empreendimento. Foi realizado a leitura do Parecer Técnico nº 009/2025. A conselheira Gabriela questionou se o estudo foi realizado através do PIA (Plano de Intervenção Ambiental) ou através somente de Relatório de árvores isoladas. Sendo explicado que foi realizado através do PIA. O representante Sávio acrescentou que todas as condicionantes serão cumpridas dentro do prazo. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade e de acordo com o Parecer Técnico nº 009/2025 acrescidos nas condicionantes com a apresentação do PTRF contemplando o projeto de paisagismo. **02. PRO 0015072/2024 – Supermercado B.H Comércio de Alimentos S.A.** Segue para deliberação do conselho a supressão vegetal, em uma área de 1,739965 ha (sendo intervenção em Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural _ 0,353019 ha e em área com predominância de vegetação herbácea e arbustivas com ocorrência de árvores isoladas nativas e exóticas _ 1,386946 ha), para construção de unidade comercial de unidade de varejo _ Supermercado BH, tendo em vista que o requerente apresentou os estudos solicitados como medidas mitigadoras (5 e 7) do Parecer Técnico 003/2025. Em análise a esses estudos, os mesmos estão satisfatórios. E ainda, apresentou a demarcação em planta topográfica sobreposta em imagem de satélite, do local onde ocorrerão as supressões de vegetação. **DISCUSSÃO:** Presentes os representantes da empresa LR Engenharia, Juan Mineira e Lucas Rocha informaram que estavam presentes para esclarecer quaisquer dúvidas. O Presidente iniciou com a fala sobre um boato que estava ocorrendo sobre a desistência da obra do Supermercado BH no local. E o representante informou que houve um comentário do proprietário que o município iria desapropriar a área e eles estavam de mãos atadas sem saber se davam prosseguimento na tramitação para a obra acontecer ou não. Esclarecido pelo presidente e a secretária executiva do CODEMA, que não há nada documentado sobre tal desapropriação e que daríamos continuidade ao requerimento e aprovação pelo conselho. A Secretaria Executiva Diana sugeriu que os representantes procurassem agendar uma conversa com o Prefeito Municipal sobre o empreendimento. Feita a leitura do Parecer Técnico nº 003/2025, a conselheira Gabriela informou que ficou com dúvida sobre a quantidade do espécime arbóreo na área e em ligação telefônica para a Engenheira Florestal foi esclarecido que se tratava de apenas um cedro dentro de toda a área. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade e que o plantio seja realizado dentro da própria área. E que no projeto seja apresentado o EIV – Estudo de Impacto da vizinhança para a concessionária e colocado também dentro do processo. Que seja colocado como condicionante o Projeto de paisagismo ao entorno do empreendimento. **03. PRO 0003014/2025 – Taymara Maria Santana Gonçalves.** Segue para deliberação do conselho a supressão de um ipê-amarelo para desaterro de área para construção de imóvel, localizado na Avenida Cristiano Sales Dias, Lote 20B, Quadra 03, Jardim Bela Vista, Congonhas, MG. **DISCUSSÃO:** Foi realizada a leitura do requerimento com as condicionantes estabelecidas conforme a Lei Estadual nº 20.308 de 7 de julho de 2012 e Lei nº 9.743/1988. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer Técnico nº 008/2025 e sugerido pela possibilidade do transplante do ipê por estar ainda muito pequeno. **04. Atend. 62/2025 – Rosane Aparecida Fagundes de Freitas.** Segue para ciência e para sugestão das devidas compensações para a autorização nº 007/2025 para supressão da Araucária emitida devido ao risco de queda da árvore. **DISCUSSÃO:** Houve um equívoco, e não é para sugerir compensações. Pois na autorização já estava compensando com as devidas condicionantes. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **05. Atend. 100/2025 – Ailton Sabará da Silva.** Solicita autorização para supressão de duas árvores com a finalidade de construção de residência no local. **DISCUSSÃO:** Foi questionado a necessidade de um PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, para a pessoa física e explicado que é o certo, mas, podendo ser um projeto simplificado indicando qual a área que será realizada a recomposição da vegetação. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade com a apresentação de um projeto simplificado a ser apresentado para a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas para ser aprovado, o local com os pontos onde irá ser realizado o plantio com espaçamento entre as mudas. **06. Parecer nº 064/2024 – Locadora Terramares LTDA.** Para ciência do conselho da inclusão de condicionantes para a atividade de Usinas de produção de concreto asfáltico. **DISCUSSÃO:** O Gerente de Análise Técnica Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Mário Sequeira explicou que se tratava de m processo analisado em outra Gestão no ano de 2022 e estavam fazendo uma revisão em alguns processos, que não estavam sendo cumpridas as condicionantes E através de uma reanálise, foi sugerido pelo analista a exclusão daquelas condicionantes que já haviam sido cumpridas e a inclusão de outras condicionantes. **DELIBERAÇÃO:** Suspensão para que o NIA – Núcleo de Inteligência Ambiental reformule a justificativa da exclusão das condicionantes e a inclusão de novas. **07. PRO 0013299/2015 – Gerdau Açominas S/A.** Segue para ciência do conselho do despacho realizado pela Engenheira Florestal, após reunião ocorrida em 08 de abril, na qual foi solicitado para que seja analisado se o Relatório estava de acordo com a Autorização 019/2021. E ainda ciência do 6º e último Relatório Semestral em atendimento à compensação ambiental da Autorização 019/2021. **DISCUSSÃO:** Não houve o que questionar. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **08. Atend. 146/2025 – Artur Cardoso Albuquerque.** Solicita a supressão de um cedro para a construção de um muro no imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 180, Lote 8, quadra 18, Leopoldino Barbosa. **DISCUSSÃO:** Houve dúvidas em relação a ocupação da árvore no limite da divisa do terreno para a construção do muro. **DELIBERAÇÃO:** Suspenso para que seja realizado um PARECER mais conclusivo e fotos mais claras de que realmente a árvore está na divisa atrapalhando a construção do muro. **09. Ofício CSNMIN-198-2025-CODEMA.** Para ciência do conselho da condicionante 08 em referência a LOC 316/2009(COPAM nº 103/1981/098/2020) que se refere ao período de fevereiro a abril de 2025. **DISCUSSÃO:** Não houve o que discutir. **DELIBERAÇÃO:** Cientes. **10. PRO 0009835/2025 – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais.** Intervenção Ambiental para obras em caráter emergencial de estabilização de talude (Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas). **DISCUSSÃO:** Mário C. Sequeira, Gerente de Análise Técnica Ambiental explicou sobre a intervenção realizada em caráter emergencial e que o Relatório fora terminado pela analista do Núcleo de Inteligência Ambiental, presente, ela explicou para os conselheiros que se tratava de uma obra emergencial. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade e condicionado como sugestão pela doação de 100 (cem) indivíduos arbóreos conforme conversas via telefone entre o solicitante e o órgão analisador. **11. Ofício Paróquia Nossa Senhora da Conceição/2025.** Requer autorização emergencial a remoção de toda a vegetação arbórea existente no Jardim Frontal da casa Paroquial, à praça sete de setembro, nº 32, bairro Matriz. **DISCUSSÃO:** Foi realizada a leitura do Parecer Técnico nº 012/2025. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade pela supressão do ipê-amarelo que sofreu danos com a tempestade e a poda das demais localizadas dentro do imóvel na Casa Paroquial. E a poda de manutenção dos exemplares arbóreos com a retirada da trepadeira do ipê-amarelo no passeio público em frente à Casa Paroquial. **OUTROS ASSUNTOS:** O presidente do CODEMA, Alexandre

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4030

Magno informou que em várias reuniões ocorridas, os representantes da Secretaria de Obras e Secretaria da Saúde não comparecem nas reuniões e não justificaram a ausência. Que deverá ser comunicado cada secretaria e solicitado novos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Dando-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada, sendo subscrita, assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Alexandre Magno Ferreira de Castro – **Presidente do CODEMA**

Diana Aparecida de Sena – **Secretária Executiva do CODEMA**

Roosevelt Teixeira Pamplona

Márcio Antônio Teixeira

Helton Aguiar de Oliveira

Gabriela Gomes Pires de Paula

Saulo José Cordeiro

Código de Validação: 1146826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Artigo 31 da Lei 13.019/2014

A ACISC – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Congonhas, fundado em 22 de outubro 1980, constituída como sociedade civil de direito privado, de caráter cultural, recreativo, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art. 31 e caput. Destaca-se como objetivo e finalidade deste **Acordo de Cooperação** objetivando a participação dos comerciantes locais no jubileu do Senhor Bom Jesus de 2025.

A inexigibilidade de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação, com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Congonhas, fundamenta-se no Art. 31 da Lei 13.019 de 2014, conforme ora se transcreve:

Art. 31: Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente. (redação dada pela Lei 13.204 de 2015).

Assim sendo, restam cumpridos os requisitos que autorizam a celebração de **Acordo de Cooperação**, sendo inexigível o Chamamento Público.

Nada mais a declarar, dato e assino a presente justificativa, para que tenha seus devidos efeitos legais.

Sem mais.

Congonhas, 04 de agosto de 2025.

Lucas Santos Vicente

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Código de Validação: 1147326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 94 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rafaela Inácio de Souza Ramalho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.120, de 1º de agosto de 2025, para exercer o cargo de Gerente I de Unidades Básicas de Saúde Região 2- símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Rafaela Inácio de Souza Ramalho

Código de Validação: 1148626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 95 - livro 33



Às nove horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Matheus Antonelson Melo Costa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.123, de 1º de agosto de 2025, para exercer o cargo de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Matheus Antonelson Melo Costa

Código de Validação: 1148726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0129 - ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I**

SEQUENC.	NOME	CLASSI.
01	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º
02	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA	13º
03	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º
04	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º
05	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º
06	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º
07	CLAUDIA APARECIDA ROMANO	26º
08	KETLEN STEPHANNY ROZALINO	33º
09	LÍVIA MORAIS E SILVA	34º
10	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º
11	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º
12	ANA GABRIELE DA SILVA	57º

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

13	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	59°
14	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA	60°
15	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA	63°
16	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA	70°
17	MARÍLIA LAGE DA COSTA	75°
18	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO	92°
19	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94°
20	TATIANA DE ASSIS MORAIS	96°
21	MIELY MARINALVA COSTA	98°
22	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE	99°
23	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	111°
24	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	113°
25	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	122°
26	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA	123°
27	ADLA ALVES ALEXANDRE	124°
28	FABIANA CRISTINA FERNANDES	125°
29	RONALDO SANTOS DA LUZ	127°
30	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS	129°
31	JUSSARA FERRAZ DE PAULA	130°
32	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES	133°
33	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS	143°
34	VERÔNICA KUCZKOWSKI	154°
35	ANA CÁSSIA BARBOSA	161°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

36	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES	163°
37	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO	164°
38	LAENE OLIVEIRA GOMES	165°
39	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS	166°
40	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO	168°
41	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO	169°
42	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS	172°
43	BRENDA LUIZA DOS SANTOS	173°
44	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA	174°
45	ISABELLA JACKELINE DA SILVA	177°
46	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO	182°
47	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO	183°
48	CLÁUDIA CRISTINE RODRIGUES	187°
48	MONICA DE FATIMA DE MELO	190°
50	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	191°
51	SILVANA MELO ROCHA	192°
52	HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA	195°
53	RENATA CRISTINE FAUSTINO REIS	200°
54	FLÁVIA DANIELE DE FREITAS ROCHA	204°
55	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA	207°
56	MÁRCIA ROSA DE PAULA	214°
57	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO	215°
58	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA	220°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

59	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA	225°
60	SIMONE DE CASSIA PEREIRA BELISARIO MAIA	228°
61	ANDREIA DE PAIVA SILVA	230°
62	CAMILA MICHELE BARROS	231°
63	MARINA DE PAIVA BARBOSA	232°
64	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS	237°
65	VANDA APARECIDA MACHADO	240°
66	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	242°
67	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA	248°
68	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA	254°
69	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA	255°
70	VANILDA ALVES DA SILVA ALMEIDA	257°
71	GISELE MARIA DA SILVA ROCHA	265°
72	CARLA TATIANE SILVA MAIOCHI	267°
73	SABRINA FRANCINELE SILVA	268°
74	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO	273°
75	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO	274°
76	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES	277°
77	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	278°
78	GIZELE DÉBORA ROCHA	281°
79	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	286°
80	CRISTIANE PATRÍCIA MARCOS DA SILVA	293°
81	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGAS	294°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

82	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	296°
83	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA	298°
84	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA	301°
85	JUSIANE MARIA DOS SANTOS	302°
86	DANIELA APARECIDA MENDES RODRIGUES	304°
87	ANA FLÁVIA DA SILVA	307°
88	MARIA DAS DORES COSTA	309°
89	REGIANE IRANI AZEVEDO LELLIS	310°
90	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES	311°
91	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA	313°
92	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA	314°
93	VALÉRIA SIMÕES	315°
94	VANEIDE PEREIRA SILVA	317°
95	LÍDIA DO CARMO JUVENAL	322°
96	SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA	323°
97	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA	324°
98	MARLI DE SOUZA BORJA	325°
99	JOANA PAULA DAMASCENO	326°
100	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO	329°
101	GLÁUCIA APARECIDA CHAVES REZENDE	330°
102	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA	331°
103	ROBERTA FELIPE ABDALLA	336°
104	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS	341°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

105	RAQUEL DOS SANTOS PRAXEDES	342°
106	GILMARA CONDÉ DA SILVA	344°
107	ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS	345°
108	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO	346°
109	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO	347°
110	JUCILAINE CÁSSIA DA CUNHA	353°
111	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO	356°
112	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA	359°
113	MÍLYAN PINA LARA	363°
114	GEISIANE MARIA DA SILVA	364°
115	ANA ELISA MOREIRA SOARES	365°
116	ROSEMARY DA SILVA	366°
117	LEANDRO CIRILO MONTEIRO DE CASTRO	367°
118	JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS	373°
119	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	375°
120	JULIANA AUGUSTA SOUZA	377°
121	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO	381°
122	CRISTIANE FERNANDES DIAS	383°
123	ANDREZA SOARES ZEFERINO	385°
124	ROSEANE GOIS FERREIRA	386°
125	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES	387°
126	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO	389°
127	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO	390°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

128	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS	393°
129	ELLEN APARECIDA FONSECA	394°
130	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO	395°
131	VÂNIA APARECIDA SOARES DE PAULA	398°
132	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO	399°
133	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO	400°
134	JOSIANNE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	401°
135	NÚBIA CARLA DA SILVA	403°
136	CRISTIANE CHAVES HONÓRIO DOS SANTOS RODRIGUES	405°
137	FRANCIELLE BARBOSA MENDES	409°
138	ANA FLÁVIA BATISTA BERNARDO	411°
139	DÉBORA NASCIMENTO IZAIAS	413°
140	BRUNA ELIZABETE SALES DE JESUS	416°
141	MÁRCIA LÚCIA MARQUES MOREIRA DA CRUZ	419°
142	JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE SIMÃO	422°
143	GISLANA DO CARMO ANTUNES VASCONCELOS	423°
144	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	427°
145	VIVIENNE GOIS FERREIRA FARIA	428°
146	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS	429°
147	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERA	430°
148	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ	431°
149	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA	432°
150	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS	433°

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

151	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	435º
152	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	436º
153	LILIAN SOARES RODRIGUES	437º
154	THALITA LETICIA RODRIGUES EGG FRANCO	442º
155	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS	446º
156	LARISSA CAROLINA DA CRUZ SILVA REZENDE	448º
157	FERNANDA SABRINA DE PAULA	449º
158	DIRCE DE FÁTIMA HELENO	452º
159	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE	455º
160	ELIANICE MARIA MONTEIRO SILVA	456º
161	KAROLAINE YASMIN CALDEIRA MIGUEL SILVA	461º
162	LUCI RIBEIRO MENDES	462º
163	MARTA DE CASTRO DA SILVA EUGÊNIO	463º
164	ADRIANA MONTEIRO REZENDE CASTRO	464º
165	MICHELLE JOSEANE FERREIRA	465º
166	VÂNIA HELENA DE SOUZA MOREIRA	466º
167	ANDREA ALESSANDRA TAVARES RODRIGUES	467º
168	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	468º
169	JESSICA INGRID OLIVEIRA CARVALHO MARQUES	471º
170	SARA SILVA FERNANDES GOMES BRAZ	472º
171	ANNA LETÍCIA SOUZA SILVA	474º
172	ROSEMARY BARBOSA DOMINGOS DIAS	475º
173	VANDA CANDIDA ARRUDA	477º

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

174	RAISSA CAROLINA BIZERRA NONATO TRINDADE	478º
175	ALICE CRISTINA DA ROCHA MAIA	479º
176	ELCI MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA	480º

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 - Espaço JK - Centro - Congonhas - MG**. Agendados para o dia **07 de AGOSTO de 2025 às 09:00 HS**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas 05 de AGOSTO de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1148826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 130 - ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	9º	ROBERTA CONCEICAO FARIA ADELINO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 - Espaço JK - Sala 310 - 4º Andar - Bairro: Centro - Congonhas - MG**. Agendados para **o dia 07 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1148926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 082/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FONOAUDIÓLOGO ESF**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	HELENARA BEATRIZ MEIRELES DE PAULA MATOS	11 °	FONOAUDIÓLOGO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar - Centro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4030

em Congonhas/MG, no **dia 07 de Agosto de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1149026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 083/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	AMANDA CAROLINA ANDRADE PINTO	94º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	SIOMARA REGINA DE CARVALHO MOREIRA	95º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 07 de agosto de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.



Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de AGOSTO de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1149126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

451 - ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE ENFERMEIRO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SANDRA REGINA SILVA LEÃO	15º	ENFERMEIRO
02	ERICA RODRIGUES SILVA	17º	ENFERMEIRO
03	ANDERSON APARECIDO ROSÁRIO DO CARMO	18º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar - Centro em

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

Congonhas/MG, às **09:00 no dia 07 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1149226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

452 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **ASSISTENTE SOCIAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CRISTINA PEIXOTO GUIMARÃES	25º	ASSISTENTE SOCIAL
02	TATIANA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	26º	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **09:00 no dia 07 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de AGOSTO de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1149326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.125, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 5 de agosto de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria/ Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semanal
Secretaria Municipal de Saúde	Cláudia Regina Weiss Reimão de Melo	46831	Nutricionista	25h para 40h
	Sirleia de Fátima Duarte	214	Auxiliar de saúde	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1149426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.126, DE 5 DE AGOSTO 2025.

Altera art. 1º, inciso I, alínea "g" e inciso II alíneas "b" e "d" da Portaria n.º PMC/590, de 27 de fevereiro de 2025 que nomeou a Comissão Especial de Avaliação do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante - PAVE.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/691/2025,

RESOLVE:

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea "g" e inciso II, alíneas "b" e "d", da Portaria n.º PMC/590, de 27 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I -

g) Rogério Silva Ribeiro; e (NR)

.....

II -

b) Ramon Maurício Cassemiro Santos;

.....

d) Maria Luíza Santos Rocha; e (NR)

....."

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1149526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Portaria / 001 COMEC

Congonhas 05 de agosto de 2025

Termo: Paralisação das atividades escolares da Escola Municipal "José Antônio Silva"

Assunto:

O Conselho Municipal de Educação - COMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, da Lei 2.802 de 18 de agosto de 2008, e considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - Relatório solicitando a paralisação das atividades escolares;

II - A deliberação pela aprovação na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Art.1º- Fica autorizado a paralisação das atividades da Escola Municipal "José Antônio Silva"

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/ 2025.

Bárbara Marinely Braga Campos Paiva
Secretária do COMEC

Ricardo Firmino
Presidente do COMEC

Código de Validação: 1149626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/1.127, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 2210/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Daiana Ribeiro de Castro do cargo em comissão de Secretária Escolar a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1149726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Portaria / 002 COMEC

Congonhas 05 de agosto de 2025

Termo: Autorização de funcionamento do Centro Educacional Infantil Baby Hotel

Assunto:

O Conselho Municipal de Educação - COMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, da Lei 2.802 de 18 de agosto de 2008, e considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

VI – Estabelecer nos termos da lei para:

- Creche, Educação Básica, Ensino Profissionalizante e Superior;
- Funcionamento, credenciamento, avaliação e supervisão das instituições escolares;
- Educação Básica destinada aos alunos de Educação Especial;
- Ensino Fundamental destinado à educação de jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria.

Assim, em reunião ordinária do Conselho, conforme ata do dia 18 de outubro de 2023, o conselho pleno aprovou o funcionamento da referida instituição. Sendo necessário fazer a portaria neste momento afim de regularização aos trâmites legais.

Bárbara Marinely Braga Campos Paiva
Secretária do COMEC

Ricardo Firmino
Presidente do COMEC

Código de Validação: 1149826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4030

Portaria / 003 COMEC

Congonhas 05 de agosto de 2025

Termo: Autorização de funcionamento do Centro Era – Educação, Raízes e Asas

Assunto:

O Conselho Municipal de Educação - COMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, da Lei 2.802 de 18 de agosto de 2008, e considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

VI – Estabelecer nos termos da lei para:

- Creche, Educação Básica, Ensino Profissionalizante e Superior;
- Funcionamento, credenciamento, avaliação e supervisão das instituições escolares;
- Educação Básica destinada aos alunos de Educação Especial;
- Ensino Fundamental destinado à educação de jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria.

Assim, em reunião ordinária do Conselho, conforme parecer publicado no dia 25 de junho de outubro de 2025, o conselho pleno aprovou o funcionamento da referida instituição. Sendo necessário fazer a portaria neste momento afim de regularização aos trâmites legais.

Bárbara Marinely Braga Campos Paiva
Secretária do COMEC

Ricardo Firmino
Presidente do COMEC

Código de Validação: 1149926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.128, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Louane Maria Soares Silva no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1150026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4030

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

